



CANINDÉ
Governo Diferente

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,

PORTARIA Nº 760/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 24/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 114 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992.

CONSIDERANDO o requerimento datado de 29 de SETEMBRO de 2023 protocolado em igual data, no qual a servidora ILANE KARISE BARBOSA CUNHA, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (CEDIDA AO INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ EXERCENDO O CARGO EM COMISSÃO DE PRESIDENTE), solicita 120 (cento e vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE, a que tem direito, de acordo com o Art. 114, da Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992.

R E S O L V E, conceder 120 (cento e vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE, à servidora ILANE KARISE BARBOSA CUNHA, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (CEDIDA AO INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ EXERCENDO O CARGO EM COMISSÃO DE PRESIDENTE), a partir de 01/10/2023 a 28/01/2024.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 29 de SETEMBRO de 2023.


MARIA MEIRELENE FERREIRA ALVES
Secretária Executiva de Administração